



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Educação, Cultura e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.03.24.001, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da CRECHE CEI SANTA LUZIA, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Baturité/CE., tendo como LOCADOR a Sr. ROBERIO LIMA CAVALCANTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Baturité (Ce), 24 de Março de 2017.

  
Carla Renata Dias Ferreira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia